



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



MUNICÍPIO DE
Almeirim
Reconstruindo Almeirim



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132 – GAB / PMA, 22 de abril de 2026.

REGISTRADO: 89.04.06

Diretora M. da Paz e V. Santos

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Especial de Governo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 23 de abril de 2026, o senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, portador da carteira de identidade nº 18511055-SSP/RN e do CPF nº 029.791.764-19, para assumir o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE GOVERNO** do Município de Almeirim, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 054 – GAB – PMA, de 01 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 054, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 01/04/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor MAURO LIMA CAVALCANTE, Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Oriximiná-Pa, para participar do evento denominado “Curso de Capacitação para Formação, reestruturação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente”, no período de 05 a 13 de abril de 2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 052/2026 - SEDUC, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. nº 052, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 31/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o Senhor FREDISON VIANA DOS SANTOS, Professor/SEDUC, portador do CPF nº 594.284.732-00, a quantia de 05 (Cinco) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 1.400,00 (Mil Quatrocentos Reais), por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/Pá, para participar do I Encontro do Programa Alfabetiza Pará – 2026”, que ocorrerá nos dias 07 e 08 de abril de 2026, tendo o período de afastamento do dia 05 a 10 de abril de 2026.

Art.2º. O Servidor terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Adênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2026 - SEDUC, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Registrado às fls. nº 051, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 31/03/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário (a)

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor, Secretário Municipal de Educação de Almeirim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Senhora NEIDE COSTA LEITE LOPES, Professora/SEDUC, portadora do CPF nº 028.019.203-71, a quantia de 04 (Quatro) DIÁRIAS, no valor de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais) cada, somando um total de R\$ 1.120,00 (Um Mil Cento e Vinte Reais), por ter que viajar até a cidade de Monte Alegre/Pá, para participar do I Encontro do Programa Alfabetiza Pará – 2026”, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de abril de 2026, tendo o período de afastamento do dia 07 a 10 de abril de 2026.

Art.2º. A Servidora terá o prazo de 6 (seis) dias após seu retorno, para apresentar relatório sobre viagem, em conformidade com o inciso VI, do art.2º da portaria 009-GAB/PMA, de 19 de março de 2009.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se

Adênis Rodrigues da Silva
Sec. Exec. de Educação
Dec. 011/2021-GAB/PMA
ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – Centro, CEP 68.230-000–Almeirim/PA | CNPJ: 05.139.464/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 053 – GAB – PMA, de 01 de Abril de 2026.

Registrado às fls. nº 053, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 01/04/2026.

Dineuza Mª de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor a serviço da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA, Secretário Executivo de Meio Ambiente e Turismo - SEMA, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 08 (oito) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim-PA, até a Cidade de Oriximiná-Pa, para participar do evento denominado “Curso de Capacitação para Formação, reestruturação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente”, no período de 05 a 12 de abril de 2026.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o art. 11, da Lei Municipal nº 1.510 - GAB-PMA, de 24 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249
Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000–Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

“Reconstruindo Almeirim”